

PORTARIA COREN-RN N° 319/2023

Designa Conselheira para atividade político-representativa.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o convite da Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP);

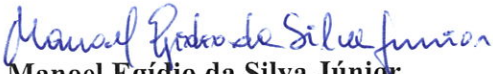
RESOLVEM:

Art. 1º- Designar a Conselheira **Ana Rayssa Costa Gonçalves Moraes, Coren-RN n° 1.273.361-TE**, para participar da solenidade de inauguração da Policlínica Regional do Seridó e do Lançamento do Caderno dos Consórcios Interfederativos em Saúde, que acontecerá no dia 20 de outubro de 2023, às 11h em Caicó/RN.

Art. 2º - A referida Conselheira terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 20 de outubro de 2023.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n. ° 44.942-ENF
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br RUI ALVARES DE FARIA JÚNIOR
Data: 20/10/2023 13:09:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n° 153.041-ENF
Conselheiro Secretário